



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO N° 10.616 ,DE 08 DE MARÇO DE 2007.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo n° 09.0023-01/2007.

### **RESOLVE:**

**ARBITRAR E CONCEDER** a Secretária Municipal de Educação, **EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA**, cadastro n° 37657, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 83,00 (oitenta e três reais), no período de 14 a 16.03.2007, para que a mesma possa deslocar-se à localidade do Baixo Madeira, a fim de fazer visita as escolas da Rede Municipal de Ensino, juntamente com o Prefeito do Município de Porto Velho.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município